



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 117, de 28 de novembro de 2013

Designa comissão especial para apreciar projeto de lei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria institui comissão especial para apreciar o Projeto de Lei nº 252, de 2013, da iniciativa do Executivo Municipal, que altera a legislação que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt;
- II - Lucio de Marchi;
- III - Marcos Zanetti;
- IV - Neudi Mosconi;
- V - Tita Furlan.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 28 de novembro de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 117/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

